



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 028/2023 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 10/08/2023 – QUINTA-FEIRA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

| CARGO | HORÁRIO | CONVOCADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------|------------------------------------|----------------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 40h- | 9h | MARCOS DA SILVA SIQUEIRA | 37 |
| | | BRUNA APARECIDA FERREIRA | 38 |
| | | DEBORA NATALI SANCHES | 39 |
| | | DAIANE DE FÁTIMA FEDECHEN | 40 |
| | | ANGELA PATRICIA SILVA | 41 |
| | | MARIA CARMELINA VIANA | 42 |
| | | EDILAINE DO BELEM MONTEIRO | 43 |
| | | TEREZINHA DE JESUS BASTOS MONTEIRO | 44 |
| | | ROSELI TEREZINHA NUNES RAMALHO | 45 |
| | | MARIA PENTEADO RODRIGUES | 46 |
| | | ANTONIA NOVACOSK DA LUZ | 47 |
| | | MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA | 48 |
| | | EDINA DE CAMARGO | 49 |
| | | LENITA ADRIANI GONÇALVES | 50 |
| | | EVANILDE DE JESUS FRANÇA COSTA | 51 |
| | | MARILIZE CRISTIANE MACHADO RIBAS | 52 |
| | | CÁTIA BUENO | 53 |
| LIDIA FRANCISCA PEREIRA | 54 | | |
| LIDIANI APARECIDA GUILHERME | 55 | | |
| DAIANE RAMOS MACHADO | 56 | | |



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

| | | | |
|---|-------------|--|----|
| | | ANA ROSA FELIPOUSKI | 57 |
| | | ANA PAULA GOMES SILVEIRA PRESTES | 58 |
| | | MARCIA KASSANDRA APARECIDA FERREIRA DOIM DOS SANTOS | 59 |
| | | DIEGO DIOGO KITCKY | 60 |
| | | MARIA MACHADO | 61 |
| | | ANGELA ADRIANE PEREIRA MENDES | 62 |
| | | JOCINÊS PADILHA ALVES DUARTE | 63 |
| | | IVONETE APARECIDA DA SILVA | 64 |
| | | SILVANA APARECIDA BENTO | 65 |
| | | EDIANE TAQUES DE CAMARGO | 66 |
| | | LUANA DOS SANTOS | 67 |
| | | IVALQUIRIA MARIA LATOSKI | 68 |
| | | NILCE AP ^a RAMOS | 69 |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 40h- | 9H30 | NILMA GONÇALVES DA LUZ | 70 |
| | | EUGENIA SMEK | 71 |
| | | ANICE MARIA AMARAL DE OLIVEIRA | 72 |
| | | BRUNA OLIVEIRA BELO | 73 |
| | | LINDAMAR GOMES BATISTA DA SILVA | 74 |
| | | CRISTINA MARIA KLEIN DA SILVA SOUZA | 75 |
| | | SILVANA DO BELÉM SILVA | 76 |
| | | SOLANJE DOS SANTOS | 77 |
| | | GABRIEL GONÇALVES DE LIMA | 78 |
| | | IVONE TEREZINHA MACHADO | 79 |
| | | MARIA DE LOURDES RIBAS ALMEIDA | 80 |

| CARGO | HORÁRIO | CONVOCADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------|---------------------------------|---------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40h - | 9H30 | INDIRA PILATTI | 02 |
| | | SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS | 04 |



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

| CARGO | HORÁRIO | CONVOCADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------|---|---------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TODOS OS SANTOS - 20h - | | MARIA DO BELEM SANTOS | 4 |
| | | JAINÉ ALICEIA DO CARMO PROENÇA RAMOS | 6 |

| CARGO | HORÁRIO | CONVOCADO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------|---------------------------------------|---------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE- 40h | 10H | PATRICIA APARECIDA FERREIRA RIBAS | 4 |
| | | SERLENE DA CONCEIÇÃO DE PAULA PROENÇA | 5 |
| | | MIGUEL.ADENILSON@GMAIL.COM | 6 |
| | | THAIS MARIA CALDAS ALVES | 7 |
| | | THAYNA ELOIZA DE BASTOS | 8 |

| CARGO | HORÁRIO | CONVOCADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------|-----------------------------|---------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO POCINHOS - 40H. | 10H30 | JOCIMARA DE OLIVEIRA MENDES | 4 |
| | | ELIZANE APARECIDA DOMINGUES | 5 |

| CARGO | HORÁRIO | CONVOCADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------|---------------------------|---------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO 40H. | 10H30 | CELIA DO BELEM TUSSOLINI | 4 |
| | | THAYS OLIVEIRA DO AMARAL | 5 |
| | | CILMARA DO BELÉM DE PAULA | 6 |

| CARGO | HORÁRIO | CONVOCADO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------|----------------------------|---------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINÉIA 40H. | 11H00 | VERA LUCIA DA LUZ | 3 |
| | | ANA PAULA DOS SANTOS | 4 |
| | | ELAINE DA COSTA ALVES | 5 |
| | | MILENA ANDRIELE BROL KEMPF | 6 |

2. Conforme edital de Abertura nº001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela



comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
 - Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
 - **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
 - **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
 - Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
 - Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
 - Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.
3. Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, **desde que não utilizado para aposentadoria.**
 4. O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.
 5. Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso**, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.**
 6. Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.
 7. O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

8. O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
9. O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura n° 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
10. E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 07 de Agosto de 2023



João Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura